

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação Básica do Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE, na qualidade de Ordenadora de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DESTINADO AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL ATENDIDAS PELO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2016.05.02.1**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **CRISTIANE ALVES GONZAGA MULTIMÍDIA -ME**, lotes 001 a 007, com o valor total de **R\$ 41.090,38 (quarenta e um mil noventa reais e trinta e oito centavos)**

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

Deputado Irapuan Pinheiro - CE, 27 de Maio de 2016.

Francisca Iraíza Oliveira de Amorim

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA